

**PARECER N° 441/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 573/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que dispõe sobre a internet móvel “Wi-Fi” nas bibliotecas públicas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O projeto visa disponibilizar aos frequentadores e usuários de bibliotecas públicas municipais a conexão e o acesso à internet móvel por meio do padrão Wi-Fi (Wireless Fidelity), nome comercial amplamente conhecido para os padrões técnicos 802.11b, 802.11a e 802.11g.

O projeto ainda deve informar aos usuários, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito de internet por meio do padrão conhecido como Wi-Fi.

Segundo a justificativa do projeto, facilitar o acesso à internet nas bibliotecas públicas municipais irá incentivar o conhecimento e apoiar a difusão da cultura e da comunicação, sendo dever do Estado garantir a manifestação do pensamento, da expressão e da informação.

A propositura em tela promove a inclusão digital ao disponibilizar de forma gratuita o acesso à internet a todos os frequentadores e usuários das bibliotecas públicas municipais, favorecendo a democratização do uso da rede mundial de computadores, o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)